

Carta Circular DR 006/12
São Paulo, 12 de novembro de 2012.

Às
Permissionárias do Sistema de Transporte

Ref.: Infraestrutura de garagem

Prezados Senhores,


O “Manual de Infraestrutura Básica para Garagem de Ônibus” e o “Cadastro de Infraestrutura de Garagem” compõem o anexo 5.2 dos Contratos de Concessão e Permissão do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo.

Esse Manual tem por finalidade estabelecer padrões mínimos e referenciais para funcionalidade, segurança e o bom desempenho das atividades de manutenção.

Ao longo da vigência dos contratos, com a publicação de novas leis e alteração de outras, foram reiteradas medidas com vistas à preservação do meio ambiente além da inclusão de veículos com atualizações tecnológicas como os biarticulados e os de piso baixo.

Em função disso foram efetuadas revisões tanto no Manual como no Cadastro, os quais estamos disponibilizando para download por meio do site da SPTrans:
www.sptrans.com.br/concessao_permissao.

Informamos que no caso da ocorrência de uma ou mais situações das descritas a seguir, as Empresas e/ou Cooperativas do Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da Cidade de São Paulo devem enviar solicitação, via Carta à Diretoria de Gestão do Sistema Contratado, fornecendo em anexo o “Cadastro de Infraestrutura de Garagem”, devidamente preenchido e na condição de 01 (um) por garagem existente:

- a. Inclusão de nova garagem;
 - b. Alteração das instalações da garagem em uso;
 - c. Aumento de frota ou alteração do seu perfil (tipos de veículos) que provoquem necessidade de adequação da infraestrutura; e
 - d. Solicitação da SPTrans para atualização de banco de dados.
- 

Carta Circular DR 006/12

Lembramos, ainda, que deverão ser juntados ao Cadastro uma cópia dos documentos solicitados, conforme descrito no Item **3.- Documentação**, subitem **3.2. – Anexos ao Cadastro**, do Manual de Infraestrutura Básica para Garagem de Ônibus, sendo, **três cópias**, no caso das plantas citadas nos subitens a, b e g.

Após a análise da solicitação da Permissionária, do cadastro e dos documentos, a SPTrans realizará vistoria técnica com o objetivo de verificação de conformidades da garagem em relação às especificações estabelecidas no Manual e das informações contidas no Cadastro.

Por fim, será emitido Relatório de Análise da Infraestrutura da Garagem, sendo enviada uma cópia ao solicitante.

Atenciosamente,



João Sidney de Almeida
Diretor de Gestão do Sistema
Contratado